



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 033/2019.

Aprovado em Discussão Única

22 de 05 de 19

PRESIDENTE

MAURÍCIO JOSÉ, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo que o Município de Itambé providencie a terraplanagem da via pública, que permite o acesso de veículos e pedestres, às pocilgas localizadas por trás do abatedouro de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Município de Itambé, através de sua representante legal, providências no sentido de realização da terraplanagem da via pública, que permite o acesso de veículos e pedestres, às pocilgas localizadas por trás do matadouro de Itambé-PE.

O objetivo dessa medida tão necessária é melhorar o acesso da população àquele local e, também, evitar a utilização indevida dos terrenos privados de terceiros como via alternativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em de 14 de maio 2019.

Lido em 15/05/19

1º Secretária

Ver. Maurício José

Câmara Municipal de Itambé
Casa José Cezar Bandeira de Melo

PUBLICADO

Data 16 de 05 de 20 19

PRESIDENTE